



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023

(Redação atualizada em 25/06/2024)

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos das Leis Municipais nºs 1.512/2023 c/c 1.518/2023 e 1.513/2023 c/c 1.519/2023, (Errata)

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, os representantes dos órgãos governamentais, para o mandato de 02 (dois) anos, 17/03/2023 a 17/03/2025, abaixo especificados:

1. Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:

Titular: Letícia Mares de Lima Magalhães

Suplente: Alcina Rodolfo Pereira Afonso (Emenda Decreto nº 090/2023)

2. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Dayvidson Silva Ferreira (Emenda Decreto nº 090/2023)

Suplente: Rafaela Marangon Dias Duarte (Emenda Decreto nº 090/2023)

3. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Carolina Silva Lopes

Suplente: Maria do Carmo Ferreira da Silva

4. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Francismar Lima Soares

Suplente: Acelino Daniel de Menez

5. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Yanka Regina Miranda Duarte (Emenda Decreto nº 090/2023)

Suplente Marina Teixeira Fonseca (Emenda Decreto nº 090/2023)

Art. 2º - Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, os representantes da Sociedade Civil, abaixo especificados:

1. Alcoólicos Anônimos – AA – de Bom Jesus do Amparo:

Titular: Rosângela das Dores Sales

Suplente: Maria Aparecida Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

2. APAE do Município de Bom Jesus do Amparo:

Titular: Maria Luiza Silva Gomes (Emenda Decreto nº 090/2023)

Suplente: Piedade de Fátima Duarte (Emenda Decreto nº 090/2023)

3. Associação São Vicente de Paula - SSVP:

Titular: José Raimundo Barbosa

Suplente: Felipe dos Santos

Representantes de Entidade não-governamentais representativas da Sociedade Civil, Entidade de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente:

4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus do Amparo:

Titular: Antônio da Conceição Ribeiro (Emenda Decreto nº 051/2024)

Suplente: Dalva Neves Gonçalves (Emenda Decreto nº 070/2024)

5. Associação dos Moradores da Comunidade Quilombola do Felipe:

Titular: Dimara Santos Silva

Suplente: Catarina Flaviana Fernandes Silva

Art. 3º - Fica nomeado e empossado, **DAYVIDSON SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo de Secretário Executivo, prestando apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, estando diretamente subordinado à Presidência e à Plenária. (Emenda Decreto nº 070/2024)

Art. 4º - Fica nomeada e empossada, **ALCINA RODOLFO PEREIRA AFONSO**, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. (Emenda Decreto nº 070/2024)

Art. 5º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 059/2019 c/c 065/2019 c/c 25/2020.

Bom Jesus do Amparo-MG, 17 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL